



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Adm. 2021 A 2024

PORTARIA Nº 456/2024

CONCEDE FÉRIAS

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Fabiano Miguel Tavares Campos, protocolado sob o nº 3083, em 29.07.2024;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao servidor Fabiano Miguel Tavares Campos, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, no período de 28.07.2024 a 26.08.2024 (Gozo: de 07.08 a 09.08.2024 e de 02.09.2024 a 18.09.2024, com 10 dias de abono pecuniário).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28.07.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 30 de julho de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 30 de julho de 2024. _____ José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.